



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL
Código postal 2450 - telefone 262 550 010

CERTIDÃO

Carlos José de Paiva Mendes, Coordenador Técnico da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré, certifica que na reunião ordinária da Câmara Municipal da Nazaré, realizada, em dois de dezembro de dois mil e vinte, cuja minuta de ata se encontra aprovada, foi presente o seguinte assunto:-----

“ **680/2020 – 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VALADO DOS FRADES**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico n.º322/DPU/2020, datada de 22.11.2020, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em 16.11.2020.-----

Deliberado ainda:-----

a) Proceder à 2.ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Valado dos Frades, com o prazo de elaboração da alteração do Plano de um ano (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).-----

b) Não sujeitar a 2.ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Valado dos Frades, a um processo de avaliação ambiental, em virtude de se encontrar a decorrer o procedimento de avaliação de impacte ambiental da Zona Industrial de Valado dos Frades (DL 80/2015).-----

c) Estabelecer um período de 15 dias de participação pública nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do DL 80/2015, de 14 de maio, na redação atual.”-----

Por ser verdade e me ser pedido, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

Paços do Município da Nazaré, aos 2 de dezembro de 2020-----

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes